



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
35	XX	Graduação em Pedagogia e área afins	AGOSTO 2017	Às sextas - feiras: 13h30 às 17h30 e das 18h às 21h30	Três semestres 390 h	Gratuito	Gratuito

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos/as.

2. Inscrição:

2.1 Período: **20/03/2017 a 19/04/2017 das 10h às 20h**

2.2 Formas de realização da inscrição:

Presencial em Niterói:

Local: Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação, rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis 882, Bloco D, sala 311. CEP 24.210-201, telefone: (21) – 2629-2690. Email: cpplsedu@vm.uff.br.

Via Correios:

Mediante SEDEX, postado **até 19/04/2017**, contendo toda documentação exigida.

Remeter ao endereço **Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Campus do Gragoatá, Bloco “D”, sala 311 – Rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, nº 882, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.210-201.**

2.3. Documentação Exigida:

2.3.1. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo III**).

2.3.2. Duas (2) cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1. No caso de apresentação do original do diploma no ato da matrícula,

não é necessária sua autenticação.

2322. No caso de apresentação de declaração ou certidão de conclusão, será necessário que o candidato assine Termo de Compromisso de entrega do diploma no prazo de seis meses (**ANEXO IV**);

2323. Cópia xérox do Histórico escolar.

2324. Duas (2) Fotocópias do documento oficial de **identidade** e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2325. Currículo vitae com comprovantes dos títulos declarado (**Anexo II**).

2326. Duas fotos 3 X 4.

OBS 1: Não será aceito nenhum documento em momento posterior à inscrição .

A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas.

3. Seleção:

3.1. Instrumentos de seleção: elaborados por uma banca nomeada para tal fim, pelo Colegiado de Curso.

Todas as etapas serão eliminatórias. A nota mínima a ser obtida em todas as etapas é 7,0 (sete).

3.1.1 Prova escrita. A ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (**Anexo I**), estão disponível neste edital.

3.1.2 Análise do Currículo Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (**Anexo II**).

3.1.3 Entrevista

3.2. Cronograma:

3.2.1 Inscrições: Ver item 2.1; 2.2 e 2.3 deste edital

3.2.2 Prova escrita: Data: **25/04/2017**

Horário: das **16:00 às 19:00 horas**

Local: **AUDITÓRIO da FEUFF** – bloco D - Térreo

Divulgação do resultado: **08/05/2017**, a partir das 13:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação., sala 311, bloco D.

3.2.3 – O prazo interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser enviados via e-mail para a coordenação do curso, até as 23:59 min do dia **09 de maio de 2017**: cpglesedu@vm.uff.br.

3.2.4 Entrevista e Análise do Currículo Vitae:

Data: **15 a 19 de maio**

Horário: **das 13 às 18 horas**

Sala **220 Bloco D - FEUFF**

3.2.5– A escala de entrevista será divulgada na secretaria da Coordenação de Pós Graduação Lato Sensu, no dia **12 de maio de 2017** a partir das 10 horas – informações por telefone, pessoalmente ou e-mail.

3.2.6– A análise de currículo será realizada no mesmo período da entrevista.

Divulgação do resultado final com a lista dos classificados:

Data: **22/05/2017**

Horário: **A partir das 13 horas. Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu.**

3.2.6 - O prazo interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser enviados via e-mail para a coordenação do curso, até as 23:59 min do dia **23 de maio de 2017**: cpqlsedu@vm.uff.br

O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação. NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE.

3.3 Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada no período de **29 de maio a 16 de junho de 2017**, no horário de **- 2ª a 6ª feira das 11h às 20h** na *Secretaria de Pós- Graduação Lato Sensu* – Faculdade de Educação – Campus do Gragoatá, bloco D, 3º andar na Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - Prova escrita
- 2.- Entrevista
- 3 - Currículo Vitae
- 4 - Candidato mais idoso

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula, no prazo máximo de 30 dias.

4.5 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 21 de fevereiro de 2017.

Prof Dr^a Margareth Martins de Araújo
Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato-Sensu

Anexo I – Ementa e Bibliografia Básica

EMENTA –Histórico e conceito da pedagogia social no Brasil e no mundo; Paulo Freire e a Pedagogia social; Pedagogia social como nova área de concentração; organização do espaço-tempo escolar e da atuação Pedagogia social; práticas de acolhimento e ensino; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da Pedagogia social e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, M. E. D. A. *Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos*. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

_____. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papius, 1995.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *Ofício de Sociólogo*. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004.

_____. *A Reprodução: Elementos para uma Teoria de Ensino* (Tradução de C. Perdigão Gomes da Suilva), Ed. Vega, Lisboa, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pensar a prática*. São Paulo: Loyola, 1984.

BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: Formação de professores, 1997.

BRASIL Secretaria de Educação Básica. *Ciências humanas e suas tecnologias*, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.

DURKHEIM, Emile. *Sociologia*. / Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Atica; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MARTINS, Margareth Araújo. *Pedagogia Social-Diálogo com crianças trabalhadoras*, São Paulo, Editora Expressão e Arte, 2015.

MARX, Karl. *Sociologia*. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

WEBER, Max. *Sociologia*. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

_____. *Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II*. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura , Rogério Adolfo de. (orgs). *Pedagogia Social*. Expressão e Artes Editora. São Paulo, 2009.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura Rogério, Machado Evelcy Monteiro, V. caro Sueli Maria Pessagno. (orgs). *Pedagogia Social: Contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social*. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Garrido Noêmia, Silva Odair Marques, Evangelista Francisco. *Pedagogia Social: Educação e trabalho na perspectiva da pedagogia Social*. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Heller Agnes. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro, Paz e Terra editora, 1989.

Freire, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____. Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo, UNESP, 2000.

_____. Pedagogia da Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1986.

Vários autores. Revista de Pedagogia Social da FEUFF, www.projetopipasuff.com.br, 1026.

Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005.

Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS).

Lei 7.092 de 16 de dezembro de 2009. Atribuições do Pedagogo no CRAS.

A Lei Orgânica de Assistência Social. (LOAS).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4. IDIOMAS

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Produção Bibliográfica

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente

Anexo III – Modelo de ficha de inscrição

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Num. de
inscrição

foto 3 x 4

COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
PADAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

IDENTIFICAÇÃO

Nome																									
Data de Nascimento		/		/		Natural		Sexo		CPF															
Identidade		Orgão		data de exp.																					
Estado Civil:																									

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA - GRADUAÇÃO

Curso																								
Instituição																								
Concluído em: _____ semestre letivo do ano de _____																								

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																								
Bairro																								
Cidade																								
CEP																								
Ramal																								
E-mail(s):																								
DDD																								
Telefone res.																								
Tel. Celular																								
UF																								

Instituição em que trabalha																								
Cargo que ocupa																								

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

- Cópia do *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Cons. Fed. de Educação
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 3 retratos 3 x 4.
- Comprovante do pagamento no valor de R\$ _____

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do candidato

✂

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

IDENTIFICAÇÃO

Nome																								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

- Cópia do *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e do CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou de declaração (Certidão) de conclusão de Curso Superior de duração plena reconhecido pelo CFE
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 3 retratos 3 x 4 ou 2 x 2
- Comprovante do pagamento no valor de R\$ _____

Niterói, ____/____/____.

Responsável pela inscrição



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

EU,, CPF
 (ou C.I.) nº, abaixo assinado, assumo o compromisso de
 apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em até 180 (cento e oitenta)
 dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em

 .realizado na, sob pena de perda
 da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2014 do Curso de
 Especialização em Pedagogia Social para o século XXI, ou de não homologação de sua
 matrícula, caso venha a obter aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, de de 20.....

.....
 (Assinatura do candidato)

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI**

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
INSCRIÇÕES (PRESENCIAL – preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação)	- 20/03/2017 a 19/04/2017 das 10h às 20h. Sala 311 Bloco D – secretaria da pós-graduação
Via Correios	Mediante SEDEX, postado até 19/04/2017
Prova escrita	Prova escrita: Data: 25/04/2017 Horário: das 16:00 às 19:00 horas Local: AUDITÓRIO da FEUFF – bloco D - Térreo
Divulgação do resultado da prova escrita	08/05/2017, a partir das 13:00 horas – afixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação
Recurso	Os recursos devem ser enviados via e-mail para a coordenação do curso, até as 23:59 min do dia 09 de maio de 2017: cpglsedu@vm.uff
Entrevista e análise curricular dos aprovados na prova escrita	15 a 19 de maio de 2017 - 13h às 18 horas – sala 220 bloco D
Escala de entrevistas	A escala de entrevistas será divulgada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, no dia 12 de maio de 2017 a partir das 10 horas. Informações por telefone, pessoalmente ou e-mail.
Divulgação do resultado final com a lista dos classificados	Divulgação do resultado final com a lista dos classificados: Data: 22/05/2017 Horário: A partir das 13 horas. Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu.
Recurso	Os recursos devem ser enviados via e-mail para a coordenação do curso, até as 23:59 min do dia 23 de maio de 2017: cpglsedu@vm.uff.br
Matrícula (Preenchimento da ficha cadastral)	A matrícula deverá ser realizada no período de 29 de maio a 16 de junho, no horário de - 2ª a 6ª feira das 11h às 20h
Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO	19/06/2017

Matricula dos RECLASSIFICADOS (Preenchimento da ficha cadastral)	20 a 24/06/2017 – sala 311 bloco D – 10h às 20h
AULA INAUGURAL	18/08/2017 –